



T.R.

TERMO DE REFERÊNCIA

20260511

Local: Todas as unidades

Material: Placas de sinalização p/ painéis elétricos

NELSON SARTORI JUNIOR
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA 5060779030

REV. 01 17/07/2026

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO

REVISÕES

Rev.	data	descrição	responsável
00	11/05/26	Versão inicial	Nelson Sartori Jr.
01	17/07/26	Alteração item 8: de pregão p/ dispensa	Nelson Sarotri Jr.

Sumário

1. REFERÊNCIA DOCUMENTAL E ABREVIATURAS.....	3
2. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO	3
3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (justificativas).....	6
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	6
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	8
6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:.....	8
7. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO	11
8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.....	11
9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES.....	11
10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	14
11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14

1. REFERÊNCIA DOCUMENTAL E ABREVIATURAS

ID: 20260511_00_TR

Solicitação: 2026_000377

ABREVIATURAS: Os termos a seguir terão os seguintes significados:

CDC: Código de Defesa do Consumidor.

cm: centímetro (subunidade de medida de comprimento)

DAE: Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste.

mm: milímetro (subunidade de medida de comprimento).

Un: unidade.

U.V.: ultravioleta.

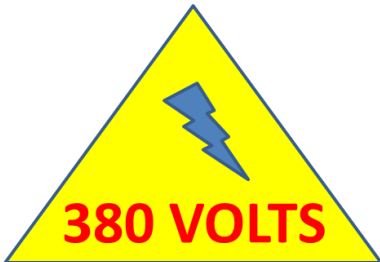
2. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de placas de sinalização para painéis/quadros e armários elétricos.

Tab.01 – Descrição resumida do item, quantidade.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDE
1	1	Placas de sinalização para painéis elétricos 220 VOLTS	un	260
1	2	Placas de sinalização para painéis elétricos 380 VOLTS	un	250
1	3	Placas de sinalização para painéis elétricos 440 VOLTS	un	80

Tabela 02 – desenho dos três modelos de placa para arte final:

ITENS	
1	ATENÇÃO RISCO INTERNO DE CHOQUE E ARCO ELÉTRICO  ACESSO: SOMENTE PESSOAL AUTORIZADO DAE – Santa Bárbara d'Oeste
2	ATENÇÃO RISCO INTERNO DE CHOQUE E ARCO ELÉTRICO  ACESSO: SOMENTE PESSOAL AUTORIZADO DAE – Santa Bárbara d'Oeste

3	ATENÇÃO RISCO INTERNO DE CHOQUE E ARCO ELÉTRICO 440 VOLTS ACESSO: SOMENTE PESSOAL AUTORIZADO DAE – Santa Bárbara d'Oeste
---	--

2.1. Prazo de vigência da contratação:

Devido ao fato de ser entrega imediata, que não resulta em obrigações futuras, não há instrumento contratual.

2.2. Descrição da Solução:

Prover os painéis/quadros/armários elétricos com placas de sinalização indicando riscos e a tensão de alimentação.

2.3. Especificação técnica do dispositivo

Placa:

Placa em PS (Poliestireno) com as seguintes características:

Tamanho: 20 cm x 15 cm (C x A)

Espessura: 2,0 mm (mínimo)

IMPRESSÃO:

Impressão direta na placa com impressora/plotter U.V. para maior durabilidade. Não serão aceitas placas adesivadas.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (justificativas)

Os painéis, quadros e armários elétricos possuem em seu interior circuitos energizados que podem causar choques ou arco elétrico em pessoas, caso sejam acessados de forma inapropriada.

Somente pessoas qualificadas e autorizadas, por terem o conhecimento dos perigos da eletricidade, podem acessar o interior desses equipamentos. Por conseguinte esses equipamentos necessitam de placas informativas e de advertência para reforço dessa premissa e adequação à segurança e às normas pertinentes.

A NR-10 traz em seu item 10.10.1 a necessidade nas instalações e serviços em eletricidade de adotar-se sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26.

Portanto, é fato, que a falta dessa sinalização implica em NÃO ATENDIMENTO às normas pertinentes.

Diante dessa necessidade, foi realizado um levantamento de todos os painéis, quadros e armários elétricos do DAE e quantificadas as necessidades dos três modelos de placas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da Participação de Consórcio:

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente.

4.2. Da Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto, também em razão da baixa complexidade.

4.3. Da Sustentabilidade:

Não serão exigidos critérios de sustentabilidade na presente aquisição, considerando, baixa expressividade do objeto.

4.4. Da indicação de marcas ou modelos

Não serão indicadas marcas ou modelos, porém devem atender as normas pertinentes vigentes e esse Termo de referência.

4.5. Da exigência de carta de solidariedade

Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade.

4.6. Da Garantia da Contratação

Não será exigida garantia de execução da contratação para este objeto.

4.7. Condições e especificações da garantia de bens e serviço.

4.7.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal prevista pelo art. 26, da Lei Federal nº. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), será de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Autorização de Fornecimento (AF).

4.7.1.1. As garantias legal e contratual não se sobrepõem, devendo os seus prazos serem somados.

4.7.2. A garantia será prestada com vistas a manter a qualidade dos bens fornecidos, sem qualquer ônus ou custo adicional para o CONTRATANTE.

4.7.3. Uma vez notificado, o LICITANTE VENCEDOR realizará a reparação ou troca dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da notificação.

4.7.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do LICITANTE VENCEDOR, aceita pelo CONTRATANTE.

4.7.5. Decorrido o prazo para reparo ou troca dos bens sem o atendimento da solicitação do CONTRATANTE ou a apresentação de justificativas pelo LICITANTE VENCEDOR, fica o CONTRATANTE autorizado a contratar fornecedor diverso para executar os reparos, ajustes ou a substituição de componentes, bem como a exigir do LICITANTE

VENCEDOR o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia do serviço prestado.

- 4.7.6. O custo referente ao reparo na prestação do serviço durante o período da garantia será de responsabilidade do LICITANTE VENCEDOR.
- 4.7.7. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Do Prazo e Condições de entrega:

O prazo de entrega do objeto é de até **20 (vinte)** dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em remessa única.

5.2. Do Local e Horário de entrega:

O Material deverá ser entregue no Centro Operacional Mauro da Bomba (Almoxarifado), na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, n.º 1900 – Vila Boldrin – Santa Bárbara d'Oeste /SP, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados e pontos facultativos.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

6.1. Condições de recebimento:

- 6.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na nota de empenho, no termo de referência e na proposta.
- 6.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do LICITANTE VENCEDOR, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 6.1.3. Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material, bem como o atendimento das exigências contratuais e consequente aceitação, que deverá acontecer, mediante termo detalhado, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.
- 6.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências do Termo de Referência.
- 6.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, notificando o LICITANTE VENCEDOR para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 6.1.6. O prazo para a solução, pelo LICITANTE VENCEDOR, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 6.1.7. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do LICITANTE VENCEDOR por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei Federal nº 8.078, de 1990.

6.2. Da liquidação

- 6.2.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 6.2.1.1. O vencimento;
 - 6.2.1.2. A data da emissão;
 - 6.2.1.3. Os dados da Autorização de Fornecimento e do órgão CONTRATANTE;

- 6.2.1.4. O período respectivo de execução do objeto;
- 6.2.1.5. O valor a pagar; e
- 6.2.1.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 6.2.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o LICITANTE VENCEDOR providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE;
- 6.2.3. A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3. Do Pagamento

- 6.3.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o LICITANTE VENCEDOR indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da aprovação da nota fiscal, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.
- 6.3.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.3.3. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo LICITANTE VENCEDOR na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.3.4. O LICITANTE VENCEDOR regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica, devido ao fato de que não há instrumento contratual para objeto desse termo.

As compras são com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

O contrato será substituído por Autorização de Compra/Fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO, desde que atenda a esse Termo.

8.1. Dos Critérios da Aceitabilidade da Proposta

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da aceitação.

O fornecedor deverá apresentar ficha técnica e/ou portfólio e/ou folder e/ou prospecto, em língua portuguesa, que identifique fácil e claramente que o produto ofertado atende a esse termo. Para documentos que constem vários modelos, deve-se identificar indubitavelmente o modelo ofertado, indicando dimensões do painel metálico.

8.2. Da Prova de Conceito (PoC):

Não será exigida a apresentação de prova de conceito nesta contratação.

8.3. Das amostras:

Não será exigida a apresentação de prova de conceito nesta contratação.

8.4. Da Qualificação Técnico-Operacional e Técnico Profissional

Não será exigida a apresentação de documentos relativos à qualificação técnico-operacional e técnico-profissional.

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES.

10.1. Do CONTRATANTE:

- 10.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

- 10.1.2 Notificar o LICITANTE VENCEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto prestado, para que seja por ele reparado, corrigido, removido, reconstruído ou substituído, no total ou em parte, às suas expensas;
- 10.1.3 Rejeitar, no todo ou em parte os serviços/materiais/equipamentos prestados, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e/ou na proposta comercial do LICITANTE VENCEDOR.
- 10.1.4 Comunicar o LICITANTE VENCEDOR para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 10.1.5 Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 10.1.6 Efetuar o pagamento ao LICITANTE VENCEDOR do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento.
- 10.1.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo LICITANTE VENCEDOR.
- 10.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 10.1.8.1 A Administração terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar da data do protocolo do requerimento, tratado no item 10.1.10, para decidir e admitir a prorrogação motivada por igual período, conforme art. 123, Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 10.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo LICITANTE VENCEDOR no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

10.1.10 Aplicar ao LICITANTE VENCEDOR as sanções regulamentares.

10.1.11 Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.

10.1.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo LICITANTE VENCEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do LICITANTE VENCEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2 DO LICITANTE VENCEDOR:

10.2.1 Ler e compreender toda documentação fornecida na íntegra (Termo de Referência, solicitação de compras, e-mails, ou outros documentos anexados).

10.2.2 Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

10.2.3 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso.

10.2.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 1990.

10.2.5 Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.2.6 Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.

10.2.7 Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pelo LICITANTE VENCEDOR, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento desse termo.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor será definido em cotações de mercado.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor.

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de julho de 2026

Nelson Sartori Junior
Engenheiro eletricista